



REGISTRADO SOB N.º 1.186/90 LEI Nº 1.186/90  
AS FLS. 193 a 197 DE 27 DE SETEMBRO DE 1990  
LIVRO N.º 20

EM, 21 / 11 / 1990  
Rodryane Maurício  
FUNCIONÁRIO

Reajusta as Tabelas de Vencimentos e das Funções Gratificadas do Funcionalismo e do Magistério Público e dos Salários dos Empregos Públicos do Município de Palmeira dos Índios e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam reajustados, em 16,39% (Dezesseis inteiros e trinta e nove centésimos por cento), a partir de 1º de setembro de 1990, os valores das Tabelas de Padrões de Vencimentos e das Funções Gratificadas do Funcionalismo e do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Fica igualmente reajustada a Tabela de Salários dos Empregos Públicos do Município de Palmeira dos Índios.

Parágrafo Único - As Tabelas de Vencimentos, das Funções Gratificadas e dos Salários, do Funcionalismo, do Magistério e dos Empregos Públicos Municipais, passam a vigor de acordo com os Anexos I a V, da presente Lei.

Art. 3º - Os Quadros de Pessoal do Poder Executivo Municipal, do Magistério e dos Empregos Públicos Municipais, vigorarão de conformidade com os Anexos VI a X, da presente Lei.

Art. 4º - Ficam mantidos todos os dispositivos de Leis anteriores, que não colidam com a presente Lei e revogados os que colidam, que tratam de vantagens financeiras para servidores ativos, inativos e pensionistas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo suas vantagens, de ordem financeiras, devidas a partir de 1º de setembro de 1990 e extensivas aos inativos e pensionistas.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.  
Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 27 de setembro de 1990.


Gileno Costa Sampaio  
GILENO COSTA SAMPAIO

Administração: GILENO COSTA SAMPAIO



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL

  
ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: Gileno Sampaio




## A N E X O - I

Tabela de Vencimentos dos Cargos Isolados e de Carreira de Provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

GRAU	VENCIMENTO MENSAL Cr\$
XXVI	19.670,60
XXV	15.736,48
XXIV	6.783,06
XXIII	6.631,66
XXII	6.601,38
XXI	6.570,85
XX	6.538,96
XIX	6.510,51
XVIII	6.480,23
XVII	6.452,40
XVI	6.419,68
XV	6.386,10
XIV	6.359,13
XIII	6.328,83
XII	6.298,56
XI	6.268,26
X	6.237,99
IX	6.211,01
VIII	6.177,43
VII	6.147,14
VI	6.115,14
V	6.086,58
IV	6.056,31

Administração: GILENO COSTA SAMPAIO

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 27 de setembro de ' 1990.

  
GILENO COSTA SAMPAIO  
PREFEITO

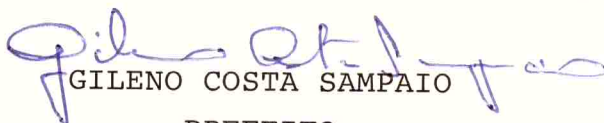


## A N E X O II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL Cr\$
CC - 01	19.670,60
CC - 02	11.054,40
CC - 03	10.800,21
CC - 04	9.961,01

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 27 de setembro de 1990.



GILENO COSTA SAMPAIO

PREFEITO

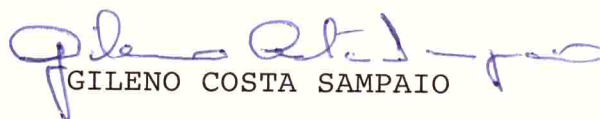


## A N E X O III

## TABELA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS.

REFERÊNCIA	GRATIFICAÇÃO MENSAL Cr\$
FG - 01	338,98
FG - 02	296,58
FG - 03	254,26
FG - 04	211,86
FG - 05	161,38

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 27 de setembro de 1990.



GILENO COSTA SAMPAIO

PREFEITO

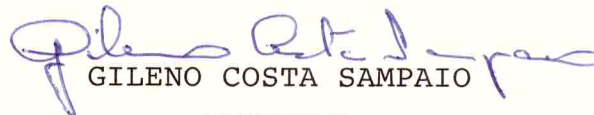


## A N E X O IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PERMANENTES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

NÍVEL	CLASSE	CATEGORIA	VENCIMENTO MENSAL Cr\$
RA - I	A	Regente Auxiliar	6.056,31
P - I	A	Professor	6.115,30
P - II	B	Professor	6.422,71
P - III	C	Professor	6.668,21
AE - I	A	Especialista em Educação	6.298,61
AE - II	B	Especialista em Educação	9.655,91
AS - I	A	Especialista em Educação	6.268,26
SE - I	A	Especialista em Educação	6.268,26
PE - I	A	Especialista em Educação	6.268,26
OE - I	A	Especialista em Educação	6.268,26
IE - I	A	Especialista em Educação	6.268,26

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 27 de setembro de ' 1990.



GILENO COSTA SAMPAIO

PREFEITO

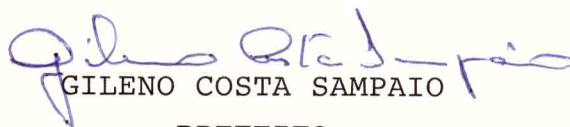


## A N E X O V

TABELA DE SALÁRIOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

NÍVEL	SALÁRIO MENSAL Cr\$
IX	9.084,44
VIII	6.783,06
VII	6.540,81
VI	6.386,10
V	6.298,56
IV	6.265,79
III	6.177,43
II	6.116,87
I	6.056,31

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 27 de setembro de 1990.

  
GILENO COSTA SAMPAIO

PREFEITO

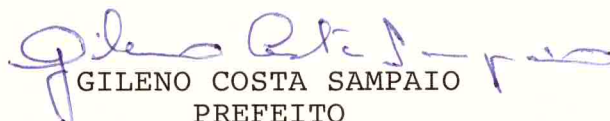


## A N E X O VI

QUADRO DE PESSOAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO, ADMINISTRAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Secretário de Administração	CC - 01
01	Secretário de Finanças	CC - 01
01	Secretário de Agricultura	CC - 01
01	Secretário de Obras, Viação e Urbanismo	CC - 01
01	Secretário de Educação e Cultura	CC - 01
01	Secretário de Saúde e Assistência Social	CC - 01
01	Assessor de Planejamento	CC - 01
01	Chefe de Gabinete do Prefeito	CC - 01
01	Assessor Educacional	CC - 02
01	Chefe de Gabinete da Procuradoria	CC - 02
01	Chefe de Gabinete do Secretário de Administração	CC - 02
01	Chefe de Gabinete do Secretário de Ed. e Cultura	CC - 02
01	Contador	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Pessoal	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Obras e Urbanismo	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Transportes e Equipamentos	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Planejamento e Controle	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Contabilidade	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Esportes, Turismo e Certames	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Ensino Religioso	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Material	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Serviços Gerais	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Patrimônio	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Tributação	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Produção Vegetal	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Produção Animal	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Extensão Rural	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Pré-Escolar	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Ensino de 1º Grau	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Cultura	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Alimentação Escolar	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Saúde	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Assistência Social	CC - 03
01	Auxiliar de Tesoureiro	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Limpeza Pública	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Mercados e Feiras	CC - 04
01	Diretor da Divisão de Praças, Parques e Jardins	CC - 04
01	Diretor da Divisão de Matadouros Municipais	CC - 04
01	Diretor da Divisão de Parques Zoo-Botânicos	CC - 04
01	Diretor da Divisão de Estradas e Rodagens	CC - 04
01	Diretor da Divisão de Cemitérios Municipais	CC - 04

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 27 de setembro de 1990.

  
GILENO COSTA SAMPAIO  
PREFEITO





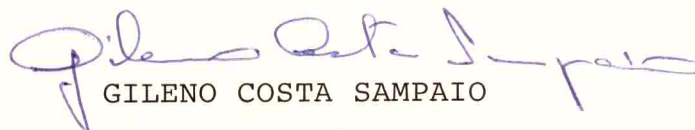
## ANEXO VII

QUADRO DE PESSOAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	GRAU
01	Procurador	XXVI
01	Tesoureiro	XXV
03	Agente Administrativo	XXIV
01	Motorista	XXIV
02	Oficial Administrativo	XX
09	Fiscal Administrativo	XX
04	Motorista	XII
01	Protocolista	XI
01	Arquivista	XI
01	Assistente de Parteira	IX
01	Fiscal de Luz	VIII
01	Encarregado de Mercado	VIII
01	Contínuo	VI
15	Zelador	IV

ADMINISTRAÇÃO: GILENO SAMPAIO

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 27 de setembro de 1990.

  
GILENO COSTA SAMPAIO  
PREFEITO

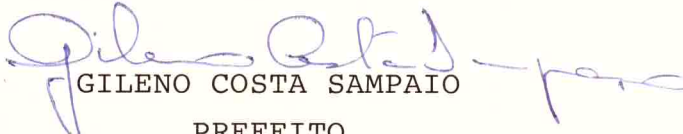


## ANEXO VIII

QUADRO DE PESSOAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL - CARGOS DE COMISSÃO DE PROVIMENTO EFETIVO.

-QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	GRAU
01	Escriturário Datilógrafo	B	XXII
02	Técnico em Contabilidade	B	XVIII
01	Técnico em Contabilidade	A	XVII
01	Auxiliar em Contabilidade	B	XVII
03	Escriturário Datilógrafo	A	XV
01	Auxiliar em Contabilidade	A	XIV
01	Escriturário	D	XII
02	Escriturário	C	XI
03	Escriturário	B	X
05	Escriturário	A	IX

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 27 de setembro de 1990.

  
GILENO COSTA SAMPAIO  
PREFEITO

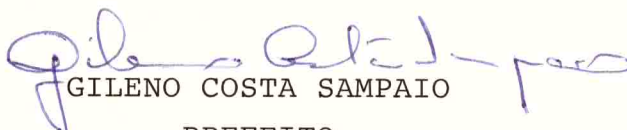


## ANEXO IX

## QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

QUANTIDADE	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	NÍVEL
93	Regente Auxiliar	A	RA - I
30	Professor	A	P - I
-	Professor	B	P - II
-	Professor	C	P - III
-	Administrador Escolar	A	AE - I
-	Administrador Escolar	B	AE - II
10	Auxiliar de Supervisão	A	AS - I
01	Supervisor Escolar	A	SE - I
02	Planejador Educacional	A	PE - I
02	Orientador Educacional	A	OE - I
02	Inspetor Escolar	A	IE - I

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 27 de setembro de 1990.

  
GILENO COSTA SAMPAIO  
PREFEITO



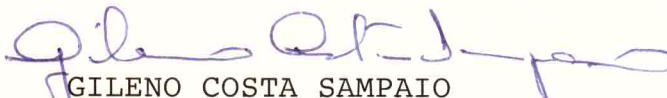
## ANEXO X

## QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	NÍVEL
03	Dentista	IX
05	Oficial Administrativo	VIII
29	Agente Administrativo	VIII
01	Desenhista	VIII
01	Mestre de Obras	VIII
01	Operador de Máquinas	VIII
01	Técnico Agrícola	VIII
08	Fiscal Administrativo	VII
01	Fiscal de Luz	VII
04	Fiscal de Obras	VII
01	Escriturário Datilógrafo	VI
01	Armador	V
04	Carpinteiro	V
03	Eletricista	V
01	Encanador	V
58	Escriturário	V
01	Marceneiro	V
17	Motorista	V
25	Pedreiro	V
01	Serralheiro	V
01	Tratorista	V
04	Supervisor de Ensino	IV
02	Auxiliar de Escriturário	III
03	Pintor	III
02	Protocolista	III
02	Telefonista	III
01	Professor	II
13	Contínuo	II
86	Atendente	I
04	Cantineira	I
05	Gari	I
128	Servente	I
12	Serviçal	I
39	Vigia	I
58	Zelador	I

ADMINISTRAÇÃO: GILENO SAMPAIO

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 27 de setembro de 1990.

  
GILENO COSTA SAMPAIO  
PREFEITO